

D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA

Édito n.º 16/2006 de 7 de Março de 2006

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936 e alterado pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Direcção de Serviços de Energia, sita em Ponta Delgada, na Rua do Mercado n.º 21 – R/c, e nas Secretarias das Câmaras Municipais de Ponta Delgada e Ribeira Grande, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, e pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação deste édito no *Jornal Oficial*, o projecto apresentado pela Empresa Electricidade dos Açores – EDA, SA, registado na DRCIE com o n.º 30-2008/06 (2260/F), relativo ao estabelecimento da instalação designada por Remodelação da Linha de AT a 60 kV, SE do Caldeirão – Lagoa I, sita em Freguesias de Livramento e Pico da Pedra, concelhos de Ponta Delgada e Ribeira Grande, ilha de São Miguel. A instalação é constituída pela remodelação do troço de Linha Aérea de AT a 60 kV com 803 metros de comprimento, compreendido entre a SE do Caldeirão e o apoio n.º 5 existente.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser apresentadas, por escrito, na referida Direcção de Serviços, dentro do prazo citado.

10 de Fevereiro de 2006. - O Director de Serviços de Energia, *Francisco Eduardo Tomé de Andrade*.